

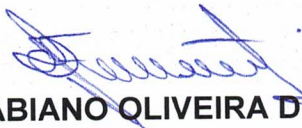
PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-78 o item do processo de compras nº **113/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 21 de Setembro de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Gerente Farmácia
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia